



---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

### **DECRETO Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MATILDE OSTROSKI, MÃE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando o falecimento de Matilde Ostroski (76 anos), mãe do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, Maurilio Ostroski, ocorrido na noite deste domingo, dia 11 de agosto de 2024.

Considerando enfim, merecer todas as homenagens.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Sul Brasil, por **03 (três) dias**, a contar do dia 11 (onze) de agosto de 2024, em decorrência do falecimento no dia de ontem de MATILDE OSTROSKI, mãe do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, Maurilio Ostroski.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de agosto de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora da Administração